



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 847

DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

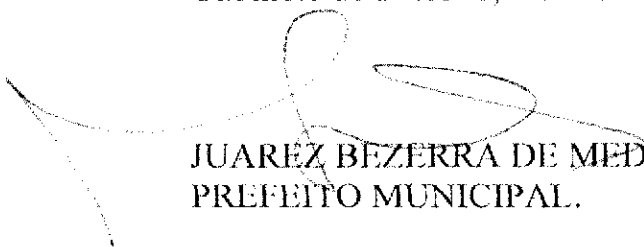
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua PROFESSORA RAIMUNDA ALZIRA DA SILVA (Dona Raimundinha) a via pública que faz limites: ao Norte, com a represa do Açude Oiticicas; ao Sul, com a parede do Açude Oiticicas; ao Leste, com a Rua Aurino Pires, e ao Oeste, com o Açude Oiticicas, todas localizadas no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra nesta cidade de Acari.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 03 de julho de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.